

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa SIMONE DE MENEZES TEIXEIRA BARRETO**, MASP 1109986-8, da função gratificada FGD-5 ED1100110 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa NIVALDA BATISTA DE MELO**, MASP 351949-3, da função gratificada FGD-3 ED1100094 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUCIENE COTTA**, MASP 877334-3, da função gratificada FGD-2 ED1100253 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES**, MASP 857210-9, da função gratificada FGD-5 ED1100406 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/8/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DANIELA MARIA DE PAULA**, MASP 948710-9, da função gratificada FGD-5 ED1100237 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/09/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUIZA ANGÉLICA COELHO CHAVES**, MASP 1148945-7, da função gratificada FGD-2 ED1100195 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIA APARECIDA MENDES DA CRUZ**, MASP 318870-3, da função gratificada FGD-4 ED1100089 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VANESSA PASSOS DE OLIVEIRA**, MASP 1059166-7, da função gratificada FGD-5 ED1100763 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/08/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JACQUELINE MAGALHÃES PERDIGÃO FRAGA**, MASP 1083681-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100090 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JACQUELINE MAGALHÃES PERDIGÃO FRAGA**, MASP 1083681-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100090 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA FABIANNE FÁRILIA SILVA**, MASP 1059664-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100406, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIENE COTTA**, MASP 877334-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101005, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KARLA CRISTIANE APARECIDA VIMIEIRO**, MASP 869391-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101257, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NIVALDA BATISTA DE MELO**, MASP 351949-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101270, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **YARA DA SILVA AVELINO**, MASP 380508-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100372 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA ELIENETE GONÇALVES LACERDA**, MASP 856883-4, para a função gratificada FGD-2 ED1100347 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZA ANGÉLICA COELHO CHAVES**, MASP 1148945-7, para a função gratificada FGD-3 ED1100094 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELAINE APARECIDA PEREIRA**, MASP 1322666-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100089 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS BARBOSA GONTIJO**, MASP 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

14 743360 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Ato do SENHOR SECRETÁRIO

Retificação  
Na publicação de 11/09/2015 onde se lê:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Raphael Caldeira de Sales	752912-6	3	Responsável pelo desenvolvimento dos fóruns regionais, auxiliando na estruturação e acompanhamento das atividades.	Apoio ao Desenvolvimento dos Fóruns Regionais

Leia-se:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Raphael Caldeira de Sales	752912-6	2	Responsável pelo desenvolvimento dos fóruns regionais, auxiliando na estruturação e acompanhamento das atividades.	Apoio ao Desenvolvimento dos Fóruns Regionais

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2015.  
ODAIR JOSÉ DA CUNHA  
Secretário de Estado de Governo

14 742930 - 1

#### RESOLUÇÃO SEGOV Nº 463, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 684/2012/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao convênio nº 684/2012/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de Ibiaí/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 432, de 17 de abril de 2015, publicada na Minas Gerais de 18 de abril de 2015.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA  
Secretário de Estado de Governo

14 742990 - 1

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

### Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

#### ATOS DO DIRETOR-GERAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, a partir de 14 de setembro de 2015, à servidora TELMA PATRICIA DOS SANTOS, Masp 907134-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, Nível III, Grau D, nos termos do § 6º do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da Lei Complementar nº 64/02, observando o disposto no artigo 11º do Decreto nº 42.758/02, com redação dada pelo Decreto nº 42.831/02, do Quadro de Pessoal desta autarquia.

REDUÇÃO DE JORNANDA DE TRABALHO  
CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO, em uma hora e meia, de Segunda às Sextas-feiras, no período de 08-09-2015 à 02-10-2015, nos termos do artigo 102 da Lei nº 869, de 05-07-52, à servidora:  
ELIANE ANDRÉA BARBOSA FONSECA, Masp 1045427-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

#### EUGÊNIO FERRAZ

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, aos servidores:  
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO, Masp 279086-3, exercendo o cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau D, referente ao 6º quinquênio, a partir de 04-09-2015;  
MARCOS BARBOSA GONTIJO, Masp 1045442-9, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

#### QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/89, ao servidor:

MARCOS BARBOSA GONTIJO, Masp 1045442-9, Auxiliar de Administração Geral, Nível I, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13-09-2015.

#### RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

-no ato de afastamento, publicado no "M.G.", de 28-08-15, referente ao servidor WANDER JOSÉ DE OLIVEIRA, Masp 1045387-6, ondesse lê: ... a partir de 01-09-15, leia-se: ... a partir de 01-10-15.

ELIZABETH APARECIDA FONSECA E CASTRO

14 743352 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior  
Superintendente Central de Administração de Pessoal  
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário:

Nos termos dos art.179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Decreto. nº 28.039/88, combinados com o artigo 12 do Decreto nº 46.289/2013. Polícia Civil de Minas Gerais

Maira Soares Araújo, Masp. 1.257.226-9, ocupante do cargo efetivo de Investigador de Polícia II, Nível I, Grau B.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulo Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais  
Maria Cristina Serpa Braga, Masp. 1.028.226-7, a partir de 24 de abril de 2007, a razão de 5/10(cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor II, Código AEER-11, e o do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível III, Grau A, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Saúde  
Márcio de Castro Pires, Masp 376.525-2, a partir de 25 de abril de 2007, a razão de 5/10(cinco décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Serviço de Saneamento da Coordenadoria da Vigilância Sanitária, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulo Declaratórios nos termos do artigo 35 da Lei nº 21.333/2014, a partir de 27 de junho de 2014 aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Ilda Moreira do Vale, Masp 351.434-6, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Assessor de Atividade Central, Código MG30, Símbolo S-03, considerando ter sido afastada em 30/01/2003, a contar de 27 de março de 2003.

Maria Cristina Silva Batistão Secci, Masp 351.435-3, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Assessor de Atividade Central, Código MG30-FA93, Símbolo AA30, considerando ter sido afastada em 30/01/2003, a contar de 27 de março de 2003.

Secretaria de Estado de Saúde  
Rosângela Varella, Masp 914.595-4, a partir de 27 de junho de 2014, o valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Serviço de Organização do Modelo Assistencial, Código FGSUS, considerando ter sido

dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004. Solange Silva, Masp 914.570-7, a partir de 27 de junho de 2014, o valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do artigo 1º e 4º, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Cultura  
Ilma Regina Dias Verri, Masp 350.239-0, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Assessor I, Código AS01-CL587, Símbolo 10/A, considerando ter sido dispensada em 15/03/2007, a contar de 13 de março de 2007, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Secretaria de Estado de Saúde  
Lúcia Maria de Assis, Masp 386.798-3, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde, Código MG43-SA206, Símbolo SA-43, considerando ter sido exonerada em 25 de abril de 2007, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
Jacó Lampert, Masp 1.039.826-1, a partir de 27 de junho de 2014, o valor atribuído à Função Gratificada de Chefe de Divisão Assistencial, Nível C-2, considerando ter sido dispensado em 25 de abril de 2007, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Carlos Alberto Martins Soares, Masp 327.672-2, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Diretor I, Código MG06-OP379, Símbolo DR-06, considerando ter sido dispensado em 14 de fevereiro de 2004.

Polícia Civil de Minas Gerais  
Arnot José Gomes Filho, Masp 367.060-1, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito e Tráfego, Símbolo PC-5, considerando ter sido exonerado em 04 de março de 2015, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC  
Ivan Amorim Barbosa, Masp 614.485-1, a partir de 27 de junho de 2014, o valor atribuído à Função Gratificada de Coordenador, Código FG-NS, considerando ter sido exonerado em 05 de agosto de 2003.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Saúde  
Eliete Luiz de Souza, Masp 914.598-8, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 8/10(oito décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, Código FGSUS, considerando ter sido dispensada em 30/06/2006, a contar de 23 de junho de 2006, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Bruno Santos, Masp 916.506-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 6/10(se